



COSTA, Maria Teresa. Ação impede retirada de postes no Rosário: de acordo com liminar, Prefeitura não poderá mais remover 5 dos 13 postes do Largo do Rosário para readequar projeto original. Correio Popular, Campinas, 29 mar. 2003.

MARIA TERESA COSTA

Do Correio Popular

teresa@cpopular.com.br

A polêmica envolvendo cinco dos 13 postes existentes no Largo do Rosário, que se desenrola há sete anos, ganhou mais um componente: liminar concedida para a ação civil pública impetrada pelo advogado Eduardo Meyer, determina que a Prefeitura mantenha os postes centrais na praça. A Prefeitura está recorrendo da decisão para poder cumprir, mesmo que com anos de atraso, determinação do Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural de Campinas (Condepacc) que quer que o projeto original do largo seja obedecido. O projeto, aprovado em 1996, definia a instalação de quatro luminárias, mas a Prefeitura instalou 13.

O Condepacc quer a retirada na fileira central de luminárias porque elas atrapalham a vocação da praça, que é espaço de manifestações. O tombamento do Largo do Rosário deu-se não por suas características arquitetônicas, mas sim pelo uso. O advogado argumentou na ação popular que a distância entre os postes "é tão grande que é possível passar e manobrar um caminhão de grande porte entre elas". A motivação para a retirada dos postes centrais, afirma, é inconsistente.

Mas Meyer argumenta também que as luminárias, feitas conforme padrões de 1930, dão "a impressão que

atraem a cobiça de alguém, pois nunca se viu uma exigência como esta". O advogado comenta na ação que a remodelação da praça, que segundo ele não pode ser cha-

mada de obra-prima ou de uma maravilha, tem seus encantos e seu charme. Retirar os postes, que não são comuns e "com certeza custaram muito", alteraria a estética

da praça e seria um desperdício. "Não há dúvidas que a Prefeitura tem o direito e até deve gastar dinheiro reformando praças e outros locais públicos, mas alterar uma praça que se pode dizer recentemente reformada, caracterizando-a, é muita falta de probidade administrativa, além de descaso com o dinheiro público", afirma.

Com a liminar concedida pela juíza Mariella Ferraz Nogueira, da 9ª Vara Cível, o Departamento de Parques e Jardins (DPJ) suspendeu a retirada dos postes. A historiadora Daisy Ribeiro Serra, responsável pela Coordenação Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) informou que foram prestados esclarecimentos à Justiça.

O Largo do Rosário, que surgiu da reforma realizada pela Prefeitura, não seguiu, segundo ela, o projeto aprovado pelo Condepacc. "Isso vem sendo alertado desde 1996 e a Prefeitura nunca tomou providências, pelo menos até recentemente, quando fomos informados que a alteração pedida seria realizada", diz.

Quando o Condepacc decidiu tombar a praça, tomou a decisão de preservar

não o tipo de piso, de iluminação ou qualquer item arquitetônico, mas sim o espaço de manifestação da cidade. O Largo do Rosário é uma praça cívica, onde acontecem as principais manifestações de Campinas.

Por isso, o tombamento impede que seja instalada qualquer coisa que venha a prejudicar o lugar. Os postes no meio da praça, no entender do Conselho, prejudica a realização de atividades cívicas, incluindo a montagem de palcos no meio da praça.

**Polêmica já
dura sete anos
e Prefeitura
pretende
recorrer**



Largo do Rosário, palco das mais diversas manifestações populares: padrões de 1930